



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 14 de novembro de 2022



Série

Número 212

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aviso n.º 961/2022

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Qualidade e Certificação, da Direção de Serviços Financeiros e Certificação, do Instituto para a Qualificação, IP-RAM (IQ, IP-RAM).

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

Aviso n.º 962/2022

Autoriza a renovação da Comissão de Serviço do licenciado em Direito, Telmo Augusto da Silva Oliveira, no cargo de Diretor de Serviços do Gabinete Jurídico, cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, com efeitos a 21 de dezembro de 2022.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Aviso n.º 961/2022**

INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, IPRAM

Sumário:

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Qualidade e Certificação, da Direção de Serviços Financeiros e Certificação, do Instituto para a Qualificação, IP-RAM (IQ, IP-RAM).

Texto:

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Qualidade e Certificação, da Direção de Serviços Financeiros e Certificação, do Instituto para a Qualificação, IP-RAM (IQ, IP-RAM)

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à Região Autónoma da Madeira através do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia de 09 de novembro de 2022, foi autorizada a abertura de procedimento concursal, destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, nos termos seguintes:

1. Cargo dirigente a prover: Cargo de Direção Intermédia de 2.º grau, de Chefe de Divisão da Divisão de Qualidade e Certificação, previsto no artigo 13.º - A, da Portaria n.º 105/2020, de 31 de março, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 306/2022, de 17 de junho.
2. Áreas de atuação/atribuições: As constantes do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atual e, no âmbito das competências da Divisão de Qualidade e Certificação, previstas no artigo 13.º-A, da Portaria n.º 105/2020, de 31 de março, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 306/2022, de 17 de junho.
3. Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Licenciatura e os constantes no n.º 1 do artigo 3.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, objeto de declaração de retificação n.º 15/2016 de 24 de agosto, a saber:
 - i) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
 - ii) Possuir 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias, cujo, exercício ou provimento seja, exigível uma licenciatura.
4. Perfil do candidato pretendido:
 - a) Comprovada experiência profissional técnica na área das atribuições da Divisão de Qualidade e Certificação, designadamente, as previstas no artigo 13.º - A, da Portaria n.º 105/2020, de 31 de março, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 306/2022, de 17 de junho.
 - b) Capacidade de coordenação e liderança;
 - c) Orientação para resultados;
 - d) Tolerância à pressão e contrariedades;
 - e) Capacidade de planeamento e organização.
 - f) Formação profissional adequada e relevante na área de atuação da Divisão de Qualidade e Certificação.
5. Local de trabalho: Instituto para a Qualificação, IP-RAM, Estrada Comandante Camacho de Freitas, 9020-148 Funchal.
6. Remuneração: A remuneração mensal para o cargo em referência é a constante no Decreto-Lei n.º 383A/87, de 23 de dezembro, com as devidas atualizações, acrescida das despesas de representação, correspondentes ao cargo, e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública, com a aplicação dos artigos.
7. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de 10 dias úteis contados do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, através de requerimento dirigido à Presidente do Conselho Diretivo do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, que devem ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de receção, nos Serviços Administrativos, das 9h00 às 17h30, à Estrada Comandante Camacho de Freitas, 9020-148 Funchal, e deverão sob pena de exclusão, identificar o presente procedimento concursal e serem instruídos com os seguintes documentos:
 - a) *Curriculum Vitae* atualizado, devidamente datado e assinado, devendo constar os seguintes elementos: Identificação completa do candidato (nome, data de nascimento, residência, código postal, contactos, número e validade do bilhete de identidade/cartão de cidadão, habilitações académicas, funções que exerce bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação da entidade promotora, data de frequência e duração (horas);
 - b) Identificação do cargo a que se candidata, com referência ao número do *Jornal Oficial* onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura.

- c) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber; Declaração emitida pelo órgão ou serviço onde o trabalhador exerce funções, da qual conste a natureza do vínculo de emprego público, data da sua constituição, com indicação da carreira, categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.
- d) Fotocópia do certificado de habilitações académicas;
- e) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que tenha participado;
- f) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.
- Os candidatos trabalhadores no Instituto para a Qualificação, IP-RAM ficam dispensados da apresentação dos documentos a que alude o ponto 7, desde que constem no respetivo processo individual.
8. Métodos de seleção:
- a) Os métodos de seleção a utilizar no presente procedimento são: Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Pública (EP).
- b) Os critérios de apreciação e valoração da Avaliação Curricular e da Entrevista Pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam da ata do júri do procedimento concursal, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitadas.
9. Tratando-se de um processo um processo de seleção urgente e de interesse público que visa selecionar um titular que melhor corresponda ao perfil pretendido, os candidatos serão notificados do resultado do concurso, não havendo lugar à audiência de interessados, de acordo com o n.º 13, do artigo 21.º da Lei n.º 2/2014, de 15 de janeiro, na sua atual redação.
10. Composição do Júri:
- Presidente:
- Eng.º Rafael Bento Carvalho, Diretor de Serviços Financeiros e Certificação, do IQ, IP-RAM.
- Vogais Efetivos:
- Eng.ª Natacha da Silva Monteiro Câmara Pereira, Chefe de Divisão da Qualidade, da Direção Regional de Economia e dos Transportes Terrestres, que substitui o Presidente nas suas ausências.
 - Dra. Ana Sofia Rebelo Andrade de Freitas, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, do IQ, IP-RAM.
- Vogais Suplentes:
- Dr. Mário António Catanho José, Diretor de Serviços de Gestão de Recursos, do IQ, IP-RAM.
 - Dra. Sibila Maria Olim Costa, Chefe de Divisão de Apoio à Gestão, do IQ, IP-RAM.
11. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Funchal, 14 de novembro de 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, IP-RAM, Sara Maria Nunes de Almeida
Estudante Relvas

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

Aviso n.º 962/2022

Sumário:

Autoriza a renovação da Comissão de Serviço do licenciado em Direito, Telmo Augusto da Silva Oliveira, no cargo de Diretor de Serviços do Gabinete Jurídico, cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, com efeitos a 21 de dezembro de 2022.

Texto:

Nos termos da alínea c) do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania, datado de 03 de outubro de 2022, foi autorizada a renovação da Comissão de Serviço do licenciado em Direito, Telmo Augusto da Silva Oliveira, no cargo de Diretor de Serviços do Gabinete Jurídico, cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, com efeitos a 21 de dezembro de 2022.

(Isento de fiscalização prévia da Seção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, 11 de novembro de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Sancha Maria Garcês Marques Ferreira

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)